



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255

CENTRO - Cep:88160000 - DDD: 48 Fone:36654417

BIGUACU - SC

Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA
Código: 778000014680
Autorização Portaria E 120/85 de 12/4/88
Rua: João Born, 255 - Biguacu/SC
Fone: (48) 3243-3257 - Fax: 3243-4686
Endereço Mantenedora: Biguacu de SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que SAMANTTA LOPES PORTELA, matrícula 300655690, natural de MANAUS/AMAZONAS, brasileira, nascida em 27 de dezembro de 1994, filha de SAMUEL DOS SANTOS PORTELA e FRANCINETE DA SILVA LOPES PORTELA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0003410/1964, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Ano Conclusão	Município	UF
EEB PROF TANIA MARA FARIA E SILVA LOCKS	2009	BIGUACU	SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	8.1	9.8	7.4	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	7.0	8.9	8.6	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.3	8.6	8.3	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	8.3	9.5	8.5	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	10.0	9.0	9.2	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.4	8.9	7.8	-	-	-	-	-	-
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.6	9.5	8.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.5	9.5	8.5	-	-	-	-	-	-
FISICA	7.6	9.5	8.3	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	9.0	9.6	7.5	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.0	9.1	7.0	-	-	-	-	-	-
ARTES	9.6	9.1	8.0	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	99.7	99.0	90.1	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEB PROF TANIA MARA FARIA E SILVA LOCKS	BIGUACU	SC
2ª Série	2011	EEB PROF TANIA MARA FARIA E SILVA LOCKS	BIGUACU	SC
3ª Série	2012	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BIGUACU - SC	Kátia Dias	Margarete Freiberger
Registro Nº	Livro	Folha
	Assist. de Educação	
	Mat. 229071-5-05	
	Ato nº2537 de 31/12/07	